

**VIII CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA  
DE MINISTROS DE TURISMO**  
**"Turismo, Juventude e Desenvolvimento"**  
Sonsonate, 18 de julho de 2008

J.B.

As Ministras e os Ministros de Turismo Ibero-Americanos reunidos na VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo e no âmbito da realização da XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, que tem como lema "Juventude e Desenvolvimento" e comprometidos com os princípios contidos no Código Mundial de Ética para o Turismo, orientado a contribuir para o respeito e o entendimento entre os seres humanos e sociedades, promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do patrimônio cultural e natural, zelar pela prestação de serviços turísticos de qualidade e fomentar o direito ao lazer.

**CONSIDERANDO:**

- J.S.
1. Que o turismo é um setor que contribui para o alcance das Metas de Desenvolvimento do Milênio e cujo objetivo primordial é combater a pobreza e incentivar o desenvolvimento sustentável;
  2. Que a livre circulação de viajantes contribui e beneficia o turismo;
  3. Que nos últimos anos a maioria dos países Ibero-Americanos tem mostrado sinais evidentes de um ambiente positivo para um desenvolvimento turístico que tem levado a incrementar os ingressos desde o ano 2000 em mais de US\$ 36 mil milhões, de acordo com as estimativas da Organização Mundial do Turismo;
  4. Que o turismo deve ser considerado como um instrumento educativo e tem a responsabilidade de formar profissionais de alta qualidade assim como de capacitar os membros das comunidades locais, que por sua vez contribuem à estabilidade da indústria e à melhoria da qualidade de vida da população;
  5. Que o turismo social é uma oportunidade econômica excepcional, uma vez que gera um fluxo contínuo de pessoas e de investimentos, contribui para o desenvolvimento regional, produz riqueza nacional e internacional, e estimula a transferência de recursos das economias mais ricas aos países mais pobres;
  6. Que o turismo social facilita acessos aos segmentos da população vulneráveis, melhorando a qualidade de vida de um segmento específico da população por meio da diversificação da oferta e da geração de emprego permanente proveniente do turismo;
  7. Que a juventude é um segmento importante da população Ibero-Americana, ocupando 35% da população total e por isto se deve promover o desenvolvimento dos jovens como um fator crucial do progresso em nossas sociedades já que devem ser os condutores de um processo de desenvolvimento econômico e social que permita reduzir a pobreza e a desigualdade socioeconômica para melhorar a qualidade de vida nos países da região;
  8. Que existe uma grande porcentagem deste segmento populacional no espaço Ibero-Americano que corresponde a jovens indígenas, afro-descendentes, portadores de necessidades especiais e oriundos de populações vulneráveis, cujos logros educativos e acessos a um lazer sadio são inferiores à média;
- CFV Camp
- Carolina

- V. B.
9. Que na última década tem aumentado a importância das atividades de lazer e turismo como parte do desenvolvimento da juventude, reconhecendo que o tempo livre pode significar para os jovens o aperfeiçoamento das suas habilidades e aspirações e o acesso a novas oportunidades de desenvolvimento, pelo qual deve dar-se especial ênfase na diminuição do espaço existente entre o acesso a estas atividades por parte de jovens de estratos altos e de setores menos favorecidos;
  10. Que para que este segmento da população possa utilizar adequadamente o seu tempo livre devem existir os espaços adequados de entretenimento e aprendizagem extra-formal;
  11. Que o turismo é gerador direto e indireto de emprego e que deve procurar uma igualdade de benefícios para os habitantes de destinos turísticos especialmente para os jovens, já que constitui uma das esperanças econômicas, sociais e culturais de muitas regiões em desenvolvimento;

**DECIDIMOS:**

12. Receber o Manual de Boas Práticas de Gestão de Turismo Social, experiências Ibero-Americanas, elaborado e coordenado pela Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB), com base no mandato outorgado na nossa VII Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo realizada em Puerto Montt. Lagoa San Rafael, Chile, de vinte e nove de setembro a dois de outubro de dois mil e sete;
13. Sublinhar que o turismo, como gerador de fontes de trabalho, contribui ao desenvolvimento dos jovens em um ambiente de paz, trabalho digno potenciando sua formação e inserção no mercado de trabalho;
14. Que de acordo com os temas discutidos durante a VIII Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo, cujo principal eixo temático é "Turismo, Juventude e Desenvolvimento", gerar mecanismos progressivos de abertura do turismo nos nossos países Ibero-Americanos equitativamente para todas as coletividades, com especial atenção para a população jovem e devendo enfrentar os principais desafios como a diversificação de mercados, a melhoria da qualidade, a eficácia na promoção e comercialização de mercados, dos destinos e dos produtos, assim como a formação dos recursos humanos;
15. Gerar um plano de ação relativo a:
  - a. Coordenar diálogos entre grupos de países para analisar, desenhar, implementar e avaliar as atuações em matéria de turismo social para melhorar as condições de vida das populações envolvidas, de maneira particular os segmentos populacionais vulneráveis, entre eles jovens indígenas, afro-descendentes e com necessidades especiais e de escassos recursos;
  - b. Reiterar o compromisso adquirido de estabelecer uma rede Ibero-Americana de Centros de Formação Turística. Decidimos encarregar à SEGIB a realização de um estudo, com um apoio e sob a coordenação da OMT, com relação à oferta e demanda de cursos de formação em turismo no espaço Ibero-Americano, com o objetivo de que a oferta no domínio da formação responda as necessidades do setor turístico. O mencionado estudo deverá ser

apresentado antes da IX Conferência Ibero-Americana de Ministros de Turismo;

- c. Trabalhar para promover, em estreita coordenação com as autoridades de educação, a constituição de redes de centros de educação primária e secundária que permitam criar as condições idôneas para incrementar o nível de cultura turística dos jovens;
- d. Incrementar o financiamento e a cooperação internacional com o objetivo que os países Ibero-Americanos com menores índices de desenvolvimento possam ter acesso à tecnologia de ponta para melhorar as condições de formação profissional da sua população jovem;
- e. Condenar nos termos do Código Mundial de Ética para o Turismo, a exploração dos seres humanos, em qualquer das suas formas, especialmente a sexual, e em particular quando afeta as crianças e os adolescentes, vulnera os objetivos fundamentais do turismo e constitui uma negativa da sua essência. Portanto, de acordo com o direito internacional, deve ser combatida sem reservas e com a cooperação de todos os Estados interessados, e sancionando com rigor nas legislações nacionais dos países visitados e dos países atores responsáveis desses atos, inclusive quando tenham sido cometidos no estrangeiro;
- f. Definir políticas sociais de turismo que incluam a criação de infra-estruturas adequadas, o estabelecimento de sistemas de apoio para as populações menos beneficiadas, utilização de fontes de energia renováveis e novas tecnologias como instrumentos de capacitação e de comercialização dos destinos turísticos;
- g. Aprofundar a definição de estratégias e de produtos turísticos específicos aplicados às necessidades e características de cada coletividade, para que os programas turísticos sejam adequados (com prioridade aos jovens) e que sejam acessíveis a todos, tanto do ponto de vista físico (arquitetônico) como no aspecto econômico;
- h. Impulsionar os programas deste apoio, capacitação e assistência técnica e financiamento orientados às Micro, Pequenas e Médias Empresas Turísticas que permitam seu fortalecimento institucional e a inserção dos jovens no mercado de trabalho por meio do setor turismo;
- i. Dar continuidade aos planos de marketing, promoção e qualidade dos principais destinos turísticos especialmente aqueles dirigidos ao turismo social;

16. Dar a conhecer à XVIII Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, o nosso apoio ao projeto "Promoção da Cultura de Paz por meio de empreendimentos turísticos juvenis", apresentado pelo país anfitrião, cujo objetivo é contribuir para a promoção de uma cultura de paz nos países Ibero-Americanos, que permita um incremento nos fluxos turísticos e adequadas relações entre turistas, comunidades e o ambiente natural e cultural destes países por meio de empreendimentos turísticos juvenis, comprometendo-nos, desta forma, a procurar instrumentalizar o mesmo por meio das instâncias correspondentes;

17. Solicitar aos Chefes de Estado e de Governo, que instruem a formação de grupos de trabalho para que aqueles países que o desejam possam avançar na procura de acordos bilaterais ou multilaterais que facilitem o trânsito dos fluxos turísticos entre nossos países;

18. Expressar o nosso reconhecimento ao Governo e ao Ministério de Turismo de El Salvador pela hospitalidade oferecida e pelo trabalho realizado pelo Grupo Técnico de Trabalho de Turismo, que tem apoiado a presente Conferência, expressando assim o nosso compromisso de garantir a continuidade ao presente documento, cumprindo com as tarefas e os prazos derivados da presente declaração;

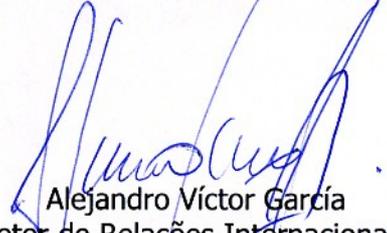
As Ministras e os Ministros de Turismo do espaço Ibero-Americano subscrevem a presente Declaração, nas suas versões em espanhol e português, ambas igualmente válidas, em Sonsonate, República de El Salvador, aos 18 dias do mês de julho de 2008.



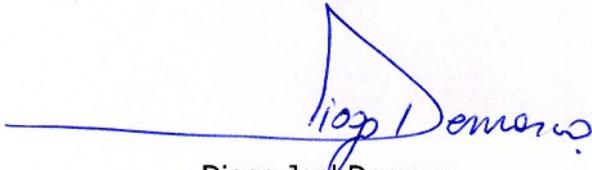
 



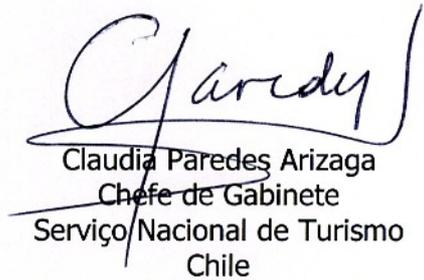
Joan Burgués  
Embaixador de Andorra  
Andorra



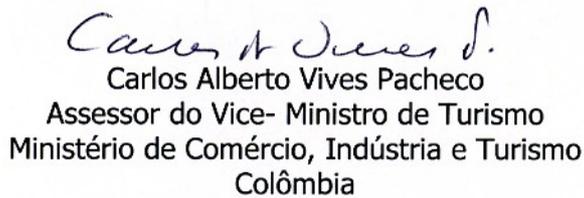
Alejandro Víctor García  
Diretor de Relações Internacionais e  
Institucionais  
Argentina



Diogo Joel Demarco  
Diretor de Qualificação e Certificação  
Profissional do Ministério de Turismo  
Brasil



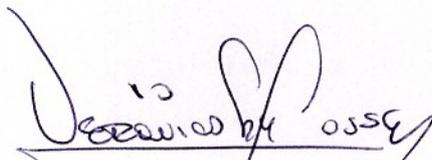
Claudia Paredes Arizaga  
Chefe de Gabinete  
Serviço Nacional de Turismo  
Chile



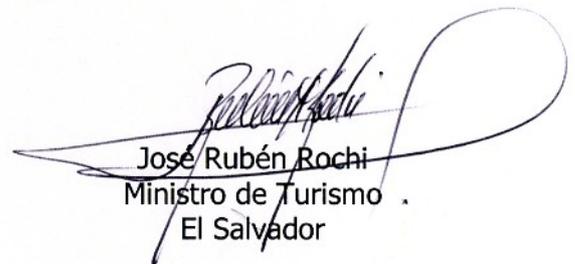
Carlos Alberto Vives Pacheco  
Assessor do Vice- Ministro de Turismo  
Ministério de Comércio, Indústria e Turismo  
Colômbia



Allan Flores  
Gerente Geral do ICT  
Costa Rica

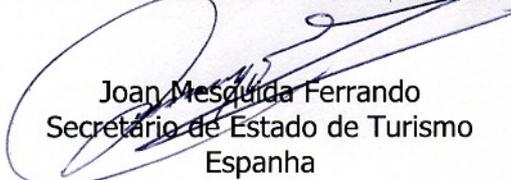


Verónica Sión de Josse  
Ministra de Turismo  
Equador



José Rubén Rochi  
Ministro de Turismo  
El Salvador

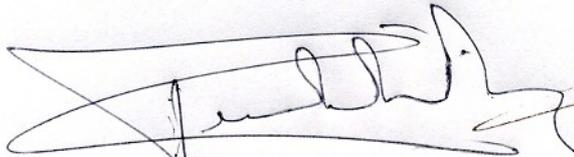




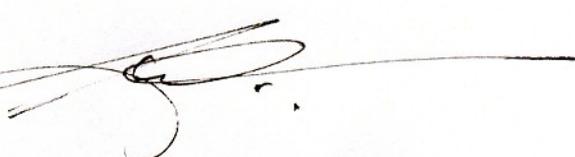
Joan Mesquida Ferrando  
Secretario de Estado de Turismo  
Espanha



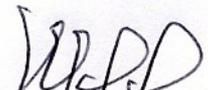
Julio Orozco  
Ministro de Turismo  
Guatemala



Ricardo Martínez  
Ministro de Turismo  
Honduras



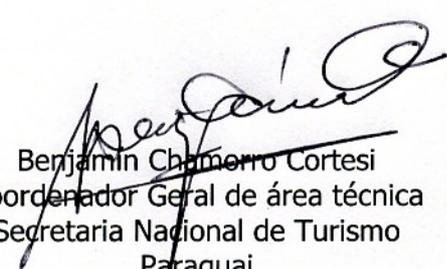
Alejandro Moreno Medina  
Sub secretario de Operación Turística  
México



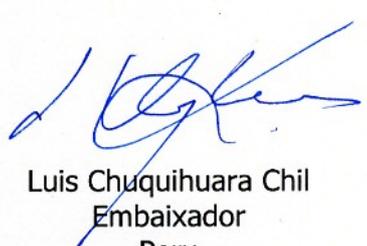
Mario Salinas  
Ministro de Turismo  
Nicaragua



Carl Fredrik Nordström  
Vice-ministro de Turismo  
Panamá



Benjamin Chamorro Cortesi  
Coordenador General de área técnica  
Secretaria Nacional de Turismo  
Paraguay

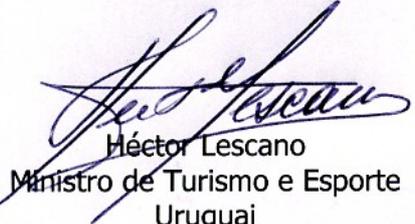


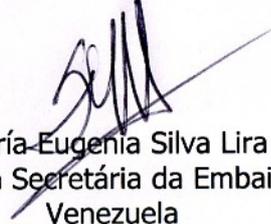
Luis Chuquihuara Chil  
Embajador  
Peru



  
Francisco Falcão Machado  
Embaixador de Portugal  
Portugal

  
Luis Ernesto Simó Maceo  
Subsecretario de Estado de Turismo  
República Dominicana

  
Héctor Lescano  
Ministro de Turismo e Esporte  
Uruguai

  
María Eugenia Silva Lira  
Segunda Secretária da Embaixada  
Venezuela